



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-001752/026/13

Município: Cerquilha.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2013.

Prefeito: Sr. Antonio Del Ben Junior.

Períodos: (01-01-13 a 02-10-13) e (25-11-13 a 31-12-13).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Sr. Manoel Eduardo Borges de Marques.

Períodos: (03-10-13 a 24-11-13).

Advogados: Laerte Américo Molleta e Rafael Silva de Oliveira.

Acompanham: TC-001752/126/13 e Expedientes: TCs-001157/009/13, 001158/009/13, 024292/026/13, 029459/026/13, 029460/026/13, 036294/026/13, 000476/009/14 e 006528/026/14.

Procuradora de Contas: Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: Município: Cerquilha. Contas anuais do exercício de 2013. Ensino: 26,46%. FUNDEB: 99,74%. Magistério: 96,22%. Pessoal: 48,36%. Saúde: 29,25%. Superávit Orçamentário: 3,83%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001752/026/13.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 10 de fevereiro de 2015, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cerquilha, exercício de 2013, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, acolheu as recomendações propostas pelo MPC (fls. 172/173 dos autos), que deverão ser endereçadas por ofício.

Determinou, ainda, à Unidade Regional responsável que na próxima inspeção certifique-se das providências a ser adotadas pela origem.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Determinou, por fim, o arquivamento dos expedientes relacionados no voto do Relator, tendo em vista que serviram de subsídio a item próprio no Relatório da Fiscalização.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élide Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 18 de março de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS